



## PORTARIA N.º 1571/2018

**Concede pagamento de gratificação de difícil acesso.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **concede** pagamento da gratificação de difícil acesso, ao servidor **Lindomar Paloschi**, Professor de Geografia, matrícula n.º 971, nível 02, classe B, triênio 03, a contar de 05 até 21 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 17-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-12-2018 a 31-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 17-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla